



# BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

---

ANO XXXII- Nº140

21/08/2002

---

---

## SUMÁRIO

---

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 038 ( TRINTA E OITO ) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

### SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL .....PÁG. 002

### SEÇÃO II

#### PARTE 1:

DESPACHO E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS .....PÁG. 003

#### PARTE 2:

DESPACHO E DECISÕES DA DIRETORA DO DRH .....PÁG. 014

#### PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE .DO GAP .....PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MMI .....PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MTC.....PÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CTC.....PÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO CCM.....PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MCG.....PÁG. 018

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO MPT.....PÁG. 019

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO CMM.....PÁG. 022

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO DEPT.DO GCO.....PÁG. 022

### SEÇÃO III

#### PARTE 1:

DESPACHO E DECISÕES DO CEP/CUV .....PÁG. 023

### SEÇÃO IV

ANEXOS .....PÁG. 027

---

Maria José Campos de Macedo Pinheiro  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

---

---

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

---

---

## SEÇÃO II

---

---

### EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**INSTRUMENTO :**

*Termo de Permissão de Uso nº 01/2002.*

**PARTÍCIPES :**

*Universidade Federal Fluminense – UFF (Permitente) e o Banco do Brasil S/A. (Permissionário).*

**OBJETO :**

*A utilização de espaço físico localizado no Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP.*

**PRAZO :**

*60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura.*

**DATA :**

*05 de agosto de 2002.*

**TAXA DE OCUPAÇÃO :**

O Permissionário pagará a Permitente a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais. A título de ressarcimento quanto ao consumo de água, força e luz, o Permissionário pagará, provisoriamente, um percentual de 10% (dez por cento) da Taxa de Ocupação, que será recolhido juntamente com o pagamento desta, até que seja definida a aferição a serem promovidas por ordem da Administração Central da Permitente.

**ASSINATURAS :**

*CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense (Permitente), e ALEXANDRE JOSE FAVA DE SOUZA, Gerente Geral da Agência 2907-6 – Icaraí – Niterói – RJ, do Banco do Brasil S/A (Permissionário).*

### PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

**PROCESSO Nº 23069.060298/2001-15**

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21.06.93

#####

---

---

## SEÇÃO II

---

---

**Portaria nº 28.709 de 04 de janeiro de 2001**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005704/00-35, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, a **ISAMARA DOMINGUEZ BELTRÃO**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **ex-esposa com percepção de pensão vitalícia** do(a) ex-servidor(a) **FLORIALDO DE ALMEIDA MATTOS**, matrícula SIAPE nº 303834, aposentado no cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 08/11/2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 28.732 de 12 de janeiro de 2001**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005892/00-47, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **OLGA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do(a) ex-servidor(a) **MANOEL LOPES DE MAGALHÃES FILHO**, matrícula SIAPE nº 611411, aposentado no cargo de Médico - A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 10/12/2000.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 30.177 de 30 de julho de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.070178/2002-07, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **TEODORA RIBEIRO DE OLIVEIRA LEMOS**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do(a) ex-servidor(a) **JOEL DE OLIVEIRA LEMOS**, matrícula SIAPE nº 309397, aposentado no cargo de Auxiliar de Agropecuária, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 10/06/2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**Portaria nº 30.193 de 01 de agosto de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003352/02-06, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **BEATRIZ ESCODA GRIFFOL**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do(a) ex-servidor(a) **JAVIER PUIG SERRA**, matrícula SIAPE nº 613076-2, aposentado no cargo de Professor Titular, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 16/08/2000.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.195 de 01 de agosto de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003517/02-31, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a **YVONNE GUETTA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do(a) ex-servidor(a) **ANDRÉ CHARLES GUETTA**, matrícula SIAPE nº 109195-1, aposentado no cargo de Musico, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 08/03/2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.203 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.030921/2002-88, resolve:

Designar **ALEXANDRE DE ARAÚJO LIMA BARCELLOS**, Professor Adjunto 02, Matrícula SIAPE nº 0307745, lotado(a) no Faculdade de Odontologia, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.204 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077203/2002-75, resolve:

Designar **ESIO MACHADO**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 0307900, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.208 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077426/2002-32, resolve:

Designar **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 0305704, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.209 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077453/2002-13, resolve:

Designar **INACIO GONÇALVES DA CUNHA**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 0307160, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30210 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077441/2002-81, resolve:

Designar **NAILTON MONTEIRO DO NASCIMENTO**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 01091488, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.212 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077244/2002-61, resolve:

Designar **MARIA DAS GRAÇAS D'ÁVILA**, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 0310260, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.213 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077222/2002-00, resolve:

Designar **MARIA DIONICE DA SILVA CUZATI**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 0307569, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.214 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.30.214106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077436/2002-78, resolve:

Designar **MAGDALENA TEIXEIRA FERREIRA**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 0307886, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30215 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077435/2002-23, resolve:

Designar **LUIZ EDUARDO LOPES**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 0307227, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30216 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.030800/2002-36, resolve:

Designar **HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA**, Professor Assistente 02, Matrícula SIAPE nº 0310691, lotado(a) no Faculdade de Odontologia, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.217 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077413/2002-63, resolve:

Designar **JOSÉ RIBEIRO FILHO**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 0306969, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.219 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077448/2002-01, resolve:

Designar **ANA LUCIA DE FREITAS**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 00308928, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.220 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077421/2002-18, resolve:

Designar **SEBASTIÃO DE ALMEIDA DACO**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 0305706, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.221 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077443/2002-70, resolve:

Designar **WILSON PEREIRA GONÇALVES**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 0305857, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**Portaria nº 30.222 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.030973/2002-54, resolve:

Designar **JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO**, Professor 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 0308061, lotado(a) na Faculdade de Odontologia, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**Portaria nº 30.223 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077440/2002-36, resolve:

Designar **LUIZ FERNANDES CARLOS**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 0307893, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**Portaria nº 30.226 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.030969/2002-96, resolve:

Designar **NIZE MERCANTI KNUST**, Cirurgião-Dentista, Matrícula SIAPE nº 0306515, lotado(a) no Faculdade de Odontologia, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**Portaria nº 30.231 de 07 de agosto de 2002**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, parágrafo 2º, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077427/2002-87, resolve:

Designar **WILSON PASSOS SALLES**, Técnico em Radiologia, Matrícula SIAPE nº 0305314, lotado(a) no HUAP, para operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de **2 anos**, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designado(a).

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**Portaria nº 30.247 de 13 de agosto de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003592/2002-01, resolve:

Conceder pensão vitalícia, no percentual de 50%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, a **MAGDALENA TEIXEIRA FERREIRA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **companheira** do(a) ex-servidor(a) **JORGE MACHADO DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº 303721, aposentado no cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 26/07/2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

**Portaria nº 30.249 de 13 de agosto de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003536/2002-68, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **YEDA FIGUEIREDO SANT'ANNA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do(a) ex-servidor(a) *JOAQUIM RAPHAEL SANT'ANNA*, matrícula SIAPE nº 304833, aposentado no cargo de Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 15/07/2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.251 de 13 de agosto de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002965/2002-18,

RESOLVE, conceder pensão temporária, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **AYDE MONTEIRO HARTLEY PINTO**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **irmã inválida** do ex-servidor *JOSE VICTOR MONTEIRO DA SILVA PINTO*, aposentada, matrícula SIAPE nº 304837, no cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 18/06/2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.252 de 13 de agosto de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003566/2002-74, resolve:

Conceder pensão vitalícia, no percentual de 50%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, a **VOLEIDE LUCY BEZERRA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **companheira designada** do(a) ex-servidor(a) *SERGIO AUGUSTO WANDERLEY PINTO DE OLIVEIRA*, matrícula SIAPE nº 373811, aposentado no cargo de Professor Adjunto, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 26/07/2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.259 de 15 de agosto de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003572/2002-21, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **DANIEL CURVELO DE MENDONÇA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúvo** do(a) ex-servidor(a) *MARIA APARECIDA DE LIMA*, matrícula SIAPE nº 309787, aposentado no cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 18/07/2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria  
#####

**Portaria nº 30.265 de 19 de agosto de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003930/2002-04, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “d” da Lei nº 8.112/90, a **ANTONIO ALVES CORREA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **pai** do(a) ex-servidor(a) *ALBERTO DAMIÃO SOARES CORREA*, matrícula SIAPE nº 311080, no cargo de Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 06/08/2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 30.266 de 19 de agosto de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003747/2002-09, resolve:

Conceder pensão vitalícia, no percentual de 50% na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **YARA DA SILVA MEDEIROS**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia** do(a) ex-servidor(a) *JORGE MACHADO DE MEDEIROS*, matrícula SIAPE nº 303721, aposentado no cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 26/07/2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**Portaria nº 30.267 de 19 de agosto de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003749/2002-90, resolve:

Conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90, a **CECILIA TEIXEIRA DA SILVA MOTTA**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **viúva** do(a) ex-servidor(a) **ALIPIO RODRIGUES DA MOTTA**, matrícula SIAPE nº 308558, aposentado no cargo de Vigilante, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 03/08/2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 30.268 de 19 de agosto de 2002**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.003565/2002-20, resolve:

Conceder pensão vitalícia, no percentual de 50%, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, a **MYRIAN FELLER**, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de **separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia** do(a) ex-servidor(a) **SERGIO AUGUSTO WANDERLEY PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 373811, aposentado no cargo de Professor Adjunto 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido(a) em 26/07/2002.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**Portaria nº 30.276 de 20 de agosto de 2002.**

**EMENTA** Designação, dentre os membros do Colegiado de Professores de Ensino Superior, para exercerem, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do Programa de Pós-Graduação em Medicina – nível Mestrado, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

**O REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação, aprovado pela Resolução nº 173 de 17 de setembro de 1997, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

**Considerando**, o que consta do processo nº 23069.031324/2001-90,

**RESOLVE:**

**I** - Designar, dentre os membros do Colegiado, os Professores de Ensino Superior **SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA**, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 5453-7 e SIAPE nº 306065-8 e **GILBERTO PEREZ CARDOSO**, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 11967-0 e SIAPE nº 310744-1, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem por 4 (quatro) anos, os mandatos de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do **Programa de Pós-Graduação em Medicina, em nível de Mestrado**, subordinado ao Centro de Ciências Médicas.

**II** – Esta designação não corresponde a função gratificada.

**III** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES****GAR, em 15/08/2002**

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664, de 23/07/87 (art. 47), a Portaria 475, de 26/08/87 e ainda, a Resolução 163/95/CEP e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, **AUTORIZO, a prorrogação do afastamento no País** da seguinte Professora:

**AFASTAMENTO INTEGRAL:**

**ROSA ELENA RODRIGUES LEITÃO**, Professora Adjunto, Ref. 04, D.E., lotada, no Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, do Centro de Ciências Médicas, para concluir o curso de Doutorado em Enfermagem, na Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo/SP, no período de 01 de janeiro de 2002 a 30 de setembro de 2002, com ônus CAPES/PICDT (Proc.23069.030883/02-63).

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DRH nº 039, de 12 de agosto de 2002**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme subitem 9.4 do item 9 e subitem 11.4 do item 11 do Edital n.º 35/2002, publicado no DOU de 09 de maio de 2002,

RESOLVE considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos no Hospital Universitário Antônio Pedro, ao qual se submeteu, o candidato FÁBIO AZEVEDO LIMA, inscrito sob o n.º 1000077-5, para o cargo de Médico, na especialidade de Ortopedia, por não cumprir os pré-requisitos contidos no Edital n.º 35/2002.

ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DRH nº 040, de 14 de agosto de 2002**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme subitem 9.4 do item 9 e subitem 11.4 do item 11 do Edital n.º 35/2002, publicado no DOU de 09 de maio de 2002,

RESOLVE considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos no Hospital Universitário Antônio Pedro, ao qual se submeteu, o candidato Paulo Fabiano Correa de Aquino, inscrito sob o n.º 0700271-1, para o cargo de Médico, na especialidade de Intensivista, por não cumprir os pré-requisitos contidos no Edital n.º 35/2002.

ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DRH nº 041, de 14 de agosto de 2002**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme subitem 9.4 do item 9 e subitem 11.4 do item 11 do Edital n.º 35/2002, publicado no DOU de 09 de maio de 2002,

RESOLVE considerar excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos no Hospital Universitário Antônio Pedro, ao qual se submeteu, a candidata Patrícia de Castro Silva, inscrita sob o n.º 0500188-4, para o cargo de Médico, na especialidade de Clínica Médica, por não cumprir os pré-requisitos contidos no Edital n.º 35/2002.

ANA CRISTINA SILVA RIBEIRO

Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

Parte 4:

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAP - nº 04, de 13/08/2002.**

A Chefia do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, legais, regimentais e estatutárias.

**RESOLVE:**

1 – A plenária departamental do dia 24 de julho de 2002, indicou os seguintes docentes (Titulares e Suplente) para constituir a Banca Examinadora da Seleção Simplificada para Professor Substituto nível Assistente – 40 horas.

Profª Laura Graziela Figueiredo Fernandes Gomes

Profº Marco Antonio da Silva Mello

Profº Mércio Pereira Gomes

Como membros titulares

Profª Tânia Maria Cunha Neiva

Como membro suplente.

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANE CANTARINO O'DWYER

Chefe do GAP

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAP - nº 05, de 13/08/2002.**

A Chefia do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, legais, regimentais e estatutárias.

**RESOLVE:**

1 – A plenária departamental do dia 24 de julho de 2002, indicou os seguintes docentes (Titular e Suplente) para compor o Colegiado do Curso de Ciências Sociais.

Profº Almir Abreu dos Santos

Como membro titular

Profª Tânia Maria Cunha Neiva

Como membro suplente.

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANE CANTARINO O'DWYER

Chefe do GAP

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - GAP - nº 06, de 13/08/2002.**

A Chefia do Departamento de Antropologia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, legais, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1 – A plenária departamental do dia 24 de julho de 2002, indicou a Profª Tânia Maria Cunha Neiva, para compor a banca para o exame da produção monográfica dos alunos do Curso de Ciências Sociais.

2 – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANE CANTARINO O'DWYER

Chefe do GAP

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 14/02 DE 12 DE AGOSTO DE 2002.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Designar os professores Jacob Arkader , Heloisa Pereira Passarelli e Francisco Carlos Esteves Grelle para constituírem comissão avaliadora dos trabalhos de Monografia de Adriano Ramos Campagnoli “Doença Tromboembólica Venosa no Ciclo Grávido-Puerperal” e Aloysio Leal Júnior “Métodos Contraceptivos de Barreira .

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ANTONINO BARROS FILHO

Chefe do MMI

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO nº 15/02 DE 13 DE AGOSTO DE 2002.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Designar os professores ALEXANDRE DE SOUZA VIANNA , RONALDO DE ASSIS MORAES CORTES e ELIANA DE VASCONCELOS MACHADO RODRIGUES para constituírem comissão avaliadora dos trabalhos de Monografia de Clarisse R.Salles de Santiago “ Sexualidade e distúrbios da função sexual feminina “ Luis Fernando Q. De Lima “Leiomiomas Uterinos: Tratamento”, Eduardo Piassi Lopes “Laparoscopia ginecológica: Diagnóstica e operatória”, Lena Clarisse Vieira Figueiredo “Contracepção : métodos alternativos”, Patricia Medeiros Gusmão “Uso não contraceptivo dos anticoncepcionais orais” e Carlos Renato Pinto de Oliveira “Dismenorréia”.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. ANTONINO BARROS FILHO

Chefe do MMI

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - MTC - Nº 05, de 15 de agosto de 2002**

RESOLVE:

1. Designar os Professores abaixo relacionados para constituírem banca examinadora para Seleção Simplificada para professor Substituto.

Controle de Qualidade II (MTC 03014)	Lenise Arneiro Teixeira – Matr.Siape-1295082-2(Presidente) Leandro Machado Rocha-Matr.Siape-1203067-79(Membro) Luiza Rosária Sousa Dias-Matr.Siape-1203742-6 (Membro) Martha de Luca – Matr.Siape- 0306482-3 (Suplente)
---	--

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA LOPES DE ALMEIDA  
Chefe do MTC  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 18 DE 13 DE AGOSTO DE 2002.**

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar Comissão Eleitoral para as eleições da representação docente do Centro Tecnológico nos Conselhos Superiores, Conselho do Centro Tecnológico e Colegiados de Unidades, conforme estabelece o parágrafo 1º do artigo 16 do Regimento Geral Consultas Eleitorais, composta pelos Professores:

Maria Helena Campos Soares de Mello – Presidente,  
João Carlos Correia Baptista Soares de Mello,  
Fernando Benedicto Mainier,  
José Geraldo Lamas Leite e  
Suplentes:  
Cláudia Henriques Gentil,  
José Luiz Ferreira Martins;

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Diretor do CTC  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 06/02-A de 06 de Fevereiro de 2002**

EMENTA: Constituição de Órgão Gestor do Centro de Pesquisa Clínica/CCIn

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

Considerando a inserção do HUAP no ensino/assistência, pesquisa, e extensão na área clínica e laboratorial complementar;

Considerando a importância social da implementação de estudos clínicos controlados no âmbito do HUAP;

Considerando as interfaces necessárias com outros órgãos ou entidades que desenvolvem e examinam estudos clínicos em humanos, baseado na Resolução CONEP/MS nº 196/99 e de acordo com o prescrito pelo Comitê de Ética em Pesquisa CMM/HUAP; e

Considerando a indicação da reunião do Conselho Técnico/HUAP, de 03/12/01 que, por unanimidade, aprovou o parecer da Relatora no Processo nº 23069.031071/01-54;

RESOLVE:

1- Designar os professores Luiz Querino de Araujo Caldas, José Carlos Carraro Eduardo, Jocemir Ronaldo Lugon, Pedro Carvalho Rodrigues, Beni Olej, Elisabete Rocha de Souza, Gilberto Perez Cardoso, José Mauro Callado São Paio e a Dra. Lília Ribeiro Guerra para, sob a Presidência do primeiro, constituírem o Colegiado Gestor do CPC/CCIn com vistas à implementar o Programa de Farmacologia e Toxicologia Clínica para estudos clínicos controlados de equivalência farmacêutica, biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos;

2- Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMUS TAVEIRA SANIAGO

Diretor do CCM

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 11 de 08 de julho de 2002.**

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1) Designar os Professores **MARGARETH MANHÃES TRACHEZ, ELIZABETH VAZ DA SILVA MASELLI, e RICARDO GONÇALVES PUPPIM** para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**Anestesia Obstétrica**”, de autoria da Interna **PAULA SANTOS DE ALMEIDA**, orientada pelo Prof. **SILVIO RAMOS LINS**.

Prof. JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO

Chefe do MCG

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº 12 de 12 de agosto de 2002**

O Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Designar os Professores, **MARCIO CARPI MALTA, PAULO CESAR MALTA SCHOTT e JOSÉ EDUARDO PESSOA TEIXEIRA**, para sob presidência do primeiro, constituírem Comissão Avaliadora da Monografia “**ARTRITE SÉPTICA DO QUADRIL**”, de autoria do Interno **ALTAMIRO BATISTA DOS ANJOS NETO**, orientada pelo **Prof. VINICIUS SCHOTT**.

Prof. José Carlos Vieira Trugilho  
Chefe do MCG  
#####

**DTS Nº 09/2002 – (CMM) e 12/08/2002)**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes Silvia Susana Bona de Mondino, Mayra Carrijo Rochael, Marcos Salles Cunha, Heloísa Werneck de Macedo, Hye Chung Kang, Simone de Queiroz Chaves Lourenço matrículas UFF nº 07955-9, 05372-5, 02360-8, 05372-5, 11843-2, 14666-6 e 14689-0, respectivamente, e sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Política Pessoal do MPT.

2- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A.C.S. SAMPAIO  
Chefe do MPT  
#####

**DTS Nº 10/2002 – (CMM) e 12/08/2002)**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes , Miguel Benito Farah, Maria Angélica Guzmán Silva, Heloísa Werneck de Macedo, Myriam Dumas Hahn e Regina Helena Saramago Peralta matrículas UFF nº 11545-1, 05916-4, 11843-2, 06710-9 e 01300-9 respectivamente, e sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Técnico Científica do MPT

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A.C.S. SAMPAIO  
Chefe do MPT  
#####

**DTS Nº 11/2002 – (CMM) e 12/08/2002)**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes , Fernando Campos Sodré, Graça Helena Maia do Canto Teixeira, Myriam Dumas Hahn, Georgina Severo Ribeiro, Porphirio José Soares Filho e Simone de Queiroz Chaves Lourenço matrículas UFF nº06255-4, 08323-4, 06710-9, 11113-7, 0808311-9 e 146890 respectivamente, e sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Ensino e Extensão do MPT

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A.C.S. SAMPAIO

Chefe do MPT

#####

**DTS Nº 12/2002 – (CMM) e 12/08/2002)**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar os docentes , Miguel Benito Farah, Ana Maria dos Reis Ferreira, Maria Angélica Guzmán Silva, Eliene Carvalho da Fonseca e Hye Chung Kang matrículas UFF nº 11545-1, 11854-5, 05916-4, 00094-2 e 14666-6 respectivamente, e sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Ética em Pesquisa Animal do MPT

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A.C.S. SAMPAIO

Chefe do MPT

#####

**DTS Nº 13/2002 – (CMM) e 12/08/2002)**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Designar os docentes, Eliene Carvalho da Fonseca, Jupira Miron Carballido, Joaquim Alciones de Souza, Heleno Pinto de Moraes e Pedro Juan José de Mondino, Luiz Alfredo Machado Hammerli, matrículas UFF nº000942, 06576-9, 07094-7, 05459-4, 00499-3 e 06577-7 respectivamente, e sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Biossegurança do MPT

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A.C.S. SAMPAIO

Chefe do MPT

#####

**DTS Nº 14/2002 – (CMM) e 12/08/2002)**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes, Regina Helena Saramago Peralta Anelise Hagen Ferrari e Mary Lourdes da Silva Ribeiro, matrículas UFF/SIAPE nº01300-9/0311470-706712-5/0307148-0 e 06566-9/0307021-1 respectivamente, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia intitulada “O Laboratório Clínico no infarto agudo do miocárdio”, de autoria do graduando Bruno Horstmann, orientada pelos professores Salim Kanaan e Maria Alice Terra, matrículas UFF/SIAPE 00053-8/0311607-6 e 01331-7/1038693-8.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A.C.S. SAMPAIO  
Chefe do MPT  
#####

**DTS Nº 15/2002 – (CMM) e 12/08/2002)**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes, Anelise Hagen Ferrari, Graça Helena Maia do Canto Teixeira e Mayra Carrijo Rochael, matrículas UFF/SIAPE nº06712-5/0307148-0, 08323-4/0308503-1 e 05372-5/0306000-3 respectivamente, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia intitulada “Neuropatologia do alcoolismo crônico”, de autoria da graduanda Roberta Figueiredo Vieira, orientada pela professora Myriam Dumas Hahn matrícula UFF/SIAPE 06710-9/0307146-3.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A.C.S. SAMPAIO  
Chefe do MPT  
#####

**DTS Nº 16/2002 – (CMM) e 12/08/2002)**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes, Heleno Pinto de Moraes, Ana Luisa Figueira Gouvea e Eliene Carvalho da Fonseca matrículas UFF/SIAPE nº05459-4/0306069-1; 12218-2/1098254-9 e 00094-2/0311683-1 para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia intitulada “Resposta vascular no astrocitoma difuso: estudo imuno-histoquímico da expressão do Fator VIII-RAG, da expressão do Fator VIII-RAG, da alfa-actina de músculo liso e da laminina”, de autoria do graduando José Eduardo Guimarães Pereira, orientada pela professora Myriam Dumas Hahn matrícula UFF/SIAPE 06710-9/0307146-3.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A.C.S. SAMPAIO  
Chefe do MPT  
#####

**DTS Nº 17/2002 – (CMM) e 12/08/2002)**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes, Heleno Pinto de Moraes, Ana Luisa Figueira Gouves e Andréa Rodrigues Cordovil Pires matrículas UFF/SIAPE nº05459-4/0306069-1; 12218-2/1098254-9 e 12213-3/1098245-0 respectivamente, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia intitulada “Tumor astrocítico: conceitos gerais, angiogênese e distribuição das glicoproteínas da matriz extracelular”, de autoria do graduando Daniel Leme da Cunha, orientada pela professora Myriam Dumas Hahn matrícula UFF/SIAPE 06710-9/0307146-3.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A C. S SAMPAIO

Assinatura do Chefe

#####

**DTS Nº 18/2002 – (CMM) e 12/08/2002)**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1. Designar os docentes, Vânia Gloria Silami Lopes, Anelise Hagen Ferrari, e Eliene Carvalho da Fonseca matrículas UFF/SIAPE nº012713-3/0303405-3; 06712-5/0307148-0 e 00094-2/0311683-1 respectivamente, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão Avaliadora da Monografia intitulada “Lesão do sistema nervoso central induzida pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV): estudo neuropatológico e da distribuição do TGF- $\beta$  isoforma 3”, de autoria da graduanda Ana Paula Bittencourt Loureiro, orientada pela professora Myriam Dumas Hahn matrícula UFF/SIAPE 06710-9/0307146-3.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA A C. S SAMPAIO

Assinatura do Chefe

#####

**DTS – GCO Nº 04/2002 de 09 de agosto de 2002**

O Chefe do Departamento de Comunicação Social do IACS, no uso de suas atribuições e considerando decisão da reunião ordinária do Departamento de Comunicação Social, do dia 24/07/02

RESOLVE:

Designar os professores AFONSO HENRIQUES DE GUIMARAENS NETO (Matrícula SIAPE Nº 0221930), JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES (Matrícula SIAPE Nº 0303014) e LUIS CARLOS LOPES (Matrícula SIAPE Nº 1122571) para constituírem COMISSÃO DE PROGRESSÃO com a finalidade de avaliar progressão funcional dos professores do GCO.

2. Esta designação não corresponde à função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MIGUEL FURTADO FREIRE DA SILVA

Chefe do Departamento de Comunicação Social

#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

### Parte 1:

#### **DECISÃO Nº 504/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020765/02-47,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento do país, em caráter excepcional, pela Professora **Francimar Duarte Arruda**, lotada no Departamento de Fundamentos Pedagógicos, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, pelo período de 01 a 28 de outubro de 2002, para que possa concluir estudos de pós-graduação “stricto sensu” (pós-doutorado), na área de Filosofia da Educação, na Universidade de Bourgogne, em Dijon, França, participando de eventos acadêmicos em Lyon e Dijon.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

#### **DECISÃO Nº 505/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041636/02-92,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, pela Professora **Claudia Elizabeth Abbês Baeta Neves**, lotada no Departamento de Psicologia, do Centro de Estudos Gerais, pelo período de 03 a 31 de agosto de 2002, para que possa concluir estudos de pós-graduação “stricto sensu” (doutorado), na área de Psicologia Clínica, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/ PUC-SP.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

#### **DECISÃO Nº 506/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.040713/02-97,

**DECIDE** tornar sem efeito a Decisão CEP nº 215/02, que versa sobre o afastamento do país da Professora **Márcia Maria Menendes Motta**.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO Nº 507/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041714/02-59,

**DECIDE** autorizar a contratação do Professor **Weber Friederichs Landim de Souza**, como Professor Visitante, pelo período de 12 (doze) meses, com regime de D.E., para atuar junto ao Departamento de Geoquímica, um dos elementos básicos do Instituto de Química, integrante do Centro de Estudos Gerais.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO Nº 508/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.020731/02-52,

**DECIDE** aprovar a concessão de progressão funcional e incentivo por titulação em Mestrado, feito pelo **Prof. Adilson Ribeiro Valle**.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO Nº 509/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.041725/98-82

**DECIDE** aprovar a concessão de progressão funcional e incentivo por titulação em Mestrado, feito pelo **Prof. Minoru Noyama**.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO Nº 510/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.001956/02-18

**DECIDE** informar à PROAC/ DAE que a transferência inter-institucional da aluna Paula Carrozza de Souza, foi concedida em caráter excepcional, não devendo ser estendida a outras situações de transferência, uma vez que os casos de recurso são analisados por este Conselho, de forma individual.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO Nº 511/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010100/02-25

**DECIDE** não aprovar o parecer da Câmara e dar provimento ao recurso de **Ivan dos Santos**.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO Nº 513/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.000678/02-73

**DECIDE** validar o Título de Doctoris Philosophiae, em Physica, obtido por **José Ricardo Almeida Torreão**, na Brown University Providence – Rhode Island – Estados Unidos, como equivalente, para fins de participação em concurso público nesta Universidade, ao de Doutor em Física.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO Nº 514/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010577/02-19

**DECIDE** manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do Curso de Pós-graduação, em nível de Especialização em **MBA – Gerenciamento de Projetos**, a ser realizado pelo Departamento de Engenharia de Produção, um dos elementos básicos da Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO Nº 515/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.002525/02-61

**DECIDE** conhecer do recurso apresentado por **Célia Regina Martins Meleiro Madeira**, sobre transferência inter-institucional, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO Nº 516/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.021014/01-67

**DECIDE** não aprovar o parecer da Câmara e negar a solicitação de Regime de Dedicção Exclusiva do prof. **Carlos Vaz**.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em Exercício  
#####

**DECISÃO Nº 517/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.005631/01-15

**DECIDE** ratificar os atos praticados pelo Magnífico Reitor, aprovando na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução nº 46/91, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR TITULAR, aberto para a área: Métodos Matemáticos, do Departamento de Matemática Aplicada, do Centro de Estudos Gerais, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União de 05 de fevereiro de 2002 - Seção III.

TITULARESProfessores***Abramo Hefez (presidente)***

Altair Souza de Assis  
César Leopoldo Camacho Manco  
Jorge Manuel Sotomayor Tello  
Marco Antonio Raupp

SUPLENTESProfessores

Dinamérico Pereira Pombo Júnior  
José Luiz Arraut  
Márcio Gomes Soares

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em Exercício  
#####

---

---

## SEÇÃO IV

---

---

### ANEXOS

#### RESOLUÇÃO Nº 122/2002

EMENTA: Revogação parágrafo único do art. 36 da Resolução 121/00 e da Resolução 177/00 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003445/2001-41,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar o parágrafo único do art. 36 da Resolução 121/00 de 05/07/2000, e a Resolução 177/00 de 08/11/2000, ambas emitidas por este Egrégio Conselho de Ensino e Pesquisa, tendo em vista a publicação da Resolução nº 01/01 de 03/04/2001 da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, que revoga a Resolução nº 03/99 de 05/10/99, que concedia aos estudantes de Pós-graduação Stricto Sensu, reconhecidos pelo MEC, a possibilidade de requerer, a critério da Instituição que os ofereceu, a validação dos estudos realizados como de Especialização.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

#### RESOLUÇÃO Nº 123/2002

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 108/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002610/02-29,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Convênio nº 117/2002, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Secretaria Municipal de Integração, Cidadania e Promoção Social**, objetivando instituir a Cooperação Técnica entre as convenentes visando a implantação, execução e manutenção dos Projetos: ASEMA – Apoio Sócio-Educativo em Meio Aberto; AGENTE JOVEM – Desenvolvimento Social e Humano e CIDADE-CIDADÃ – Projetos que buscam resgatar a cidadania e promover a integração de crianças e jovens na faixa etária de 07 a 14 anos, em área de atuação da UFF.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 124/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 104/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001364/02-98,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Cooperação Técnica com a Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio – FAPERJ, o Município de Iguaba Grande e a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ, objetivando o desenvolvimento de pacote tecnológico (larvicultura, engorda e beneficiamento) para a criação de camarão marinho (*Litopenaeus vannamei*) em cativeiro, em altas salinidades, bem como, preparar e capacitar a população regional para habilitá-la nesta nova atividade econômica.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 125/2002**

**EMENTA:** Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Associação Estadual de Cooperação Agrícola do Rio de Janeiro.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 98/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002546/02-86,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **Associação Estadual de Cooperação Agrícola do Rio de Janeiro**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Serviço Social.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 126/2002**

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 109/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.000529/02-12,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **Laboratórios Médicos Dr. Sérgio Franco Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 127/2002**

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 110/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002210/02-13,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**, objetivando possibilitar o intercâmbio de estudantes da UFRN e da UFF para proporcionar estágio curricular a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando os Cursos de Nutrição das referidas Instituições.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 128/2002**

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e a **ABSTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA. ME.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 106/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.002672/02-31,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do Convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a **ABSTRAÇÃO SERVIÇOS LTDA. ME.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF, estágio esse direcionado para a área temática de Comunicação Social.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 129/2002**

EMENTA: Minuta de Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos dos Goytacazes.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 107/2002, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.021099/01-83,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o **Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos dos Goytacazes**, objetivando a formação de uma turma especial do Mestrado em Educação da UFF em Campos dos Goytacazes, composta por 20 (vinte) alunos, basicamente docentes do CEFET, que atuará como instituição receptora.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

**RESOLUÇÃO Nº 130/2002**

**EMENTA:** Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Arquitetura.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.010765/02-39

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Arquitetura as disciplinas abaixo relacionadas:

## MATÉRIA

## DISCIPLINA

- |   |                             |
|---|-----------------------------|
| 1. Projeto de Arquitetura, de Urbanismo e de Paisagismo | 1.1. Projeto Cenográfico I  |
|   | 1.2. Projeto Cenográfico II |

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco das disciplinas de Graduação da Universidade Federal Fluminense.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em exercício

De Acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 131/2002**

**EMENTA:** Estabelece o currículo e a duração do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária - Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, em nível de Mestrado e Doutorado.

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo número 23069.031251/01-36,

**RESOLVE:**

ART. 1º - O currículo do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, compreende as matérias e disciplinas da área de concentração de domínio conexo e disciplinas complementares:

**I – DISCIPLINAS DO DOMÍNIO CONEXO****OPTATIVAS:**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
1. Patologia	1.1. Patologia Geral	01	15
	1.2. Zoonoses	02	30
2. Bioquímica	2.1. Bioquímica de Alimentos	02	30
3. Higiene de Alimentos	3.1. Higiene de Produtos de Origem Animal	03	45

**II – DISCIPLINAS COMPLEMENTARES****OBRIGATÓRIAS:**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
1. Estatística	1.1. Bioestatística	03	45
2. Metodologia da Pesquisa	2.1. Metodologia da Pesquisa Científica	03	60
3. Estágio	3.1. Estágio à Docência na Área de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal	03	60
4. Seminários	3.1. Seminários em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal	01	15

**III – DISCIPLINAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO****SUB ÁREA DE HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE CARNES E DERIVADOS****OBRIGATÓRIAS:**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CARGA HORARIA</b>
1. Tecnologia de Alimentos	1.1. Processamento Tecnológico de Carnes e Derivados I	03	60
	1.2. Processamento Tecnológico de Carnes e Derivados II	04	90
	2.1. Higiene de Carnes e Derivados	04	90

**SUB ÁREA DE HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE AVES,  
OVOS E DERIVADOS**

**OBRIGATÓRIAS:**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1. Tecnologia de Alimentos	1.1. Processamento Tecnológico de Aves e Derivados	03	60
	1.2. Processamento Tecnológico de Ovos e Derivados	02	45
2. Higiene de Alimentos	2.1. Higiene de Aves, Ovos e Derivados	03	60

**SUB ÁREA DE HIGIENE VETERINÁRIA E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO DE  
PESCADO E DERIVADOS**

**OBRIGATÓRIAS:**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1. Tecnologia de Alimentos	1.1. Processamento Tecnológico de Pescado e Derivados I	03	60
	1.2. Processamento Tecnológico de Pescado e Derivados II	03	60
2. Higiene de Alimentos	2.1. Higiene de Pescado e Derivados	03	60

**OPTATIVAS PARA TODAS AS SUB-ÁREAS:**

<b>MATÉRIAS</b>	<b>DISCIPLINAS</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1. Patologia	1.1. Patologia Aplicada à Inspeção Sanitária de Carnes	03	60
	1.2. Doenças das Aves	03	75
	1.3. Doenças do Pescado	02	45
2. Ciência da Carne	2.1. Ciência da Carne	03	45
3. Controle de Qualidade	3.1. Controle Químico de Qualidade I	04	90
	3.2. Controle Químico de Qualidade II	03	75
	3.3. Controle Microbiológico de Qualidade	04	90
	3.4. Controle Microbiológico de Qualidade de Carnes e Produtos Cárneos	01	30
	3.5. Controle Microbiológico de Qualidade de Pescado e Derivados	01	30
	3.6. Controle Microbiológico de Qualidade de Aves, Ovos e Derivados	01	30
	3.7. Tópicos de Enzimologia e Enzimas na Indústria de Alimentos	02	45
	3.8. Análise Sensorial de Alimentos e Bebidas	04	90
4. Tecnologia de Alimentos	4.1. Aplicação do Frio em Produtos de Origem Animal	02	45
5. Padronização	5.1. Classificação e Tipificação de Carnes	02	30
	5.2. Classificação e Tipificação de Aves e Ovos	02	45
6. Legislação	6.1. Legislação Nacional e Internacional da Área de Higiene e Processamento Tecnológico dos Produtos de Origem Animal	02	30
7. Medicina Veterinária Preventiva	7.1. Epidemiologia e Saúde Pública	03	45
	7.2. Diagnóstico e Métodos Biomoleculares	04	90
8. Morfologia	8.1. Histologia e Embriologia do Pescado	02	45
9. Anatomia, Fisiologia e Biologia	9.1. Anatomia, Fisiologia e Biologia do Pescado	02	45

ART. 2º - O currículo de que trata esta Resolução estabelece:

§ 1º - Para o Curso de Mestrado: um mínimo de **24** (vinte e quatro) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, correspondentes a **360** (trezentos e sessenta) horas e mais **08** (oito) créditos referentes à apresentação e defesa de uma dissertação, correspondentes a **360** (trezentos e sessenta) horas, perfazendo, no mínimo, um total de **720** (setecentos e vinte) horas; com duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, além do período máximo de trancamento a que o aluno tem direito.

§ 2º - Para o Curso de Doutorado: um mínimo de **48** (quarenta e oito) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, correspondentes a **720** (setecentos e vinte) horas e mais **16** (dezesseis) créditos referentes à apresentação e defesa de uma tese, correspondentes a **720** (setecentos e vinte) horas, perfazendo, no mínimo, um total de **1.440** (um mil, quatrocentas e quarenta) horas; com duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, além do período máximo de trancamento a que o aluno tem direito.

§ 3º - Compreende-se como atividades acadêmicas aulas teóricas, práticas, teórico-práticas, pesquisas, trabalhos supervisionados ou orientados e seminários.

ART. 3º - A disciplina Estágio à Docência na Área de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal, criada atendendo solicitação da CAPES, será oferecida em caráter obrigatório para todos os alunos do Programa, bolsistas ou não-bolsistas.

ART. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução n.º 11/00, deste Conselho e as demais disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 07 de agosto de 2002

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES  
Reitor  
#####

#### **INDICAÇÃO Nº 04/2002**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando a proposição apresentada pelos Conselheiros **Humberto Fernandes Machado** e **Heitor Luiz Soares de Moura**,

**INDICA** à SGCS que:

1. Envie correspondência aos Departamentos que foram contemplados com vagas de docentes para concurso público, visando obter pronunciamento dos mesmos sobre o interesse em realizar concurso para prof. titular concedendo prazo de 15 (quinze) dias para resposta.
2. Esclareça que a Portaria 155 do MPOG – Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, de 15/04/2002 em seu art. 3º, parágrafo 1º, estabelece a necessidade de titulação de doutorado para o concurso de professor titular.

Sala das Reuniões, 07 de agosto de 2002.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA  
Presidente em exercício  
#####

**PÓS-GRADUAÇÃO EM GERÊNCIA DE TECNOLOGIA EM COMPUTAÇÃO**  
**ESPECIALIZAÇÃO**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O SEGUNDO PERÍODO DE 2002**

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerência de Tecnologia em Computação faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos para o segundo semestre do ano de 2002.

**1. Objetivo**

Treinar e reciclar profissionais de modo a prepará-los para o uso da tecnologia em computação, capacitando-os para o desenvolvimento de aplicações com a utilização de tecnologias atuais, incluindo as **redes de computadores, análise e desenvolvimento aplicações orientadas a objetos, comércio eletrônico, desenvolvimento de aplicações de banco de dados para Internet**, qualificando-os ainda para a **carreira de magistério superior**.

**2. Clientela**

Graduados em Ciência da Computação, Informática, Matemática, Engenharia e áreas afins; ou Profissionais graduados com experiência comprovada de pelo menos dois anos em programação ou um ano em análise de sistemas.

**3. Vagas**

O Curso oferece 50 vagas a serem preenchidas pelo processo de seleção, sendo 10% dessas vagas reservadas para o aperfeiçoamento de servidores técnicos-administrativos e docentes da Universidade Federal Fluminense.

**4. Inscrição**

**Local:** Instituto de Computação

Departamento de Ciência da Computação

Rua Passo da Pátria 156, Bloco E, Sala 317,

São Domingos, Niterói - RJ

24210-240

**Tels.** (0XX21) 2620.37.75

(0XX21) 2620-70.70 ramal 238

**Tel. (Fax:)** (0XX21) 2722.44.46

**e-mail:** secretar@dcc.ic.uff.br

**Período:** 19 de agosto de 2002 a 30 de agosto de 2002

**Horário:** 2ª a 6ª feira das 9:00hs às 21:00hs

**Taxa de inscrição:** R\$15,00

**Documentação:**

Formulário de inscrição

Xerox do Histórico Escolar

Curriculum Vitae atualizado

Xerox do Diploma do Curso de Graduação ou

Declaração de Conclusão do Curso de Graduação

Xerox da Identidade

Xerox do CPF

**02 fotos 3x4**

**5. Seleção**

Uma vez aceita a inscrição, o candidato será submetido ao processo de seleção que constará da análise do histórico escolar, do *Curriculum Vitae* e, a critério do Colegiado do Curso, de entrevista.

**6. Divulgação dos resultados**

02 de setembro de 2002

**7. Informações complementares**

**Início das aulas:** 09 de setembro de 2002

**Turno:** Noite

**Periodização:** semestral

**Duração do Curso:** 02 semestres

Valor: **R\$3.960,00 em até 11 parcelas de R\$ 360,00**

LUIZ VALTER BRAND GOMES

Coord. do Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Gerência de Tecnologia em Computação

#####

**EDITAL 2002**

**O Diretor do Centro Tecnológico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/00 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Engenharia Civil, área de concentração em Produção Civil, para o ano 2002, SEGUNDO semestre, para ENGENHEIROS, ARQUITETOS e TECNÓLOGOS, na forma deste Edital.**

**1. INSCRIÇÕES**

Local: Coordenação do Curso de Mestrado em Engenharia Civil  
Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia  
São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240  
Tel. : (21) 2620-7070 ramal 316 Telefax (21) 2719-1252

Horário: de 9:00 às 17:00 horas  
Prazo: de 26/08/02 até 06/09/02  
Número de vagas: 25 (vinte e cinco)

**2. Área de Concentração: Produção Civil****2.1 Linhas de Pesquisa:**

- a) sistemas de gestão, produção e qualidade.
- b) materiais e métodos de recuperação e reforço de estruturas.

**c) análise e dimensionamento de estruturas****2.2 Inscrição**

A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Curso. Os interessados de outros estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência registrada.

**3. DOCUMENTAÇÃO**

- a) curriculum vitae
- b) diploma de graduação (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido). Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a resolução 18/2002/UFF.
- c) histórico escolar da graduação
- d) prova de vinculação (quando for o caso) ao magistério superior ou a atividade de pesquisa
- e) declaração de que dispõe de pelo menos 03 (três) horas semanais por crédito em que venha a se inscrever
- f) requerimento de inscrição (a ser preenchido no curso)
- g) dois retratos, 3x4
- h) taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). o depósito deverá ser feito no banco do Brasil – ag. 3602-1 – conta corrente: 170500-8 – favorecido: universidade federal fluminense. Depósito identificado: 153056 15227 109-9

**4. NÚMERO DE VAGAS:**

São disponíveis 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas:

4.1 – 07 (sete) vagas para brasileiros natos e naturalizados, e 18 (dezoito) para docentes de Universidades e Escolas Técnicas.

**5. SELEÇÃO:**

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em duas etapas:

1ª. Etapa: Exame da documentação. Serão examinados o Curriculum Vitæ, e o Histórico Escolar. Os resultados serão comunicados até 13/09/2002.

2ª Etapa: Entrevista e engajamento do candidato a um projeto de pesquisa de um professor do Programa.

**5.1 Prova de suficiência em Idioma Estrangeiro e de Expressão Escrita**

As provas consistirão, respectivamente, na compreensão de um texto técnico de Engenharia Civil e na elaboração de uma redação sobre tema a ser definido, em data a ser divulgada.

Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro **NÃO** será permitido o uso do dicionário.

Os candidatos serão entrevistados no dia 16/09/2002

Os resultados finais serão divulgados no dia 17/09/2002, na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil da UFF.

Niterói, 14 de agosto de 2002.

VICENTE CUSTÓDIO MOREIRA DE SOUZA  
Presidente da Comissão de Seleção  
#####